

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

Parecer nº 64/IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0047436/2021-28

PARI	ECER TÉ	CNICO	SIMPLI	FICADO)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA IN	ITERVEN	IÇÃO AI	MBIENT	AL				
Nome: BENEDITO ANTÔNIO ARDENGHE E OU				CPF	CPF/CNPJ: 018.688.958-58			
Endereço: RUA DO CAFÉ, NÚMERO 00751						Bairro: CENTRO		
Município: PARAÍSO UF:			: SP			CEP: 15.825-000		
Telefone: (034) 3412-4740 E-m			mail: gabrielrobertochaves@hotmail.com					
O responsável pela intervenção é o proprietá:		róvel?						
(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para ite								
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IM	ÓVEL							
Nome:	C			CPF	CPF/CNPJ:			
Endereço:						Bairro:		
Município: UF:			: SP			CEP:		
Telefone:	E-m	ail:						
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								
Denominação: FAZENDA DOIS IRMÃOS						Área Total (ha): 43,7706		
Registro nº (se houver mais de um, citar todo				Mu	Município/UF: CAMPINA VERDE / MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadas			ural (CA	R):				
MG-3111101-B208.A319.EEB8.4AE7.A61B.0D	07.1160	.1F49						
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA								
Tipo de intervenção		Quantidade		Unidade				
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas			48		un			
vivas				,				
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E I	PASSIVE	L DE AP	ROVAÇA	10			<u> </u>	
Tipo de Intervenção			l				nadas planas	
	Quan	tidade	Unio	Unidade		1	WGS84 ou Sirgas 2000	
	-		-			Х	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	48		un		645.739		7.829.741	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA								
Uso a ser dado a área			Especific		cação		Área (ha)	
Agricultura						31,22		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA	(S) AUT	ORIZAD	DA (S) PA	ARA INT	ERVEN	ÇÃO AMBIE	NTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Fisiono	mia/Tra	a/irancican i		gio Sucessional ando couber)		Área (ha)	
Cerrado							31,22	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEG	ETAL AU	TORIZA	DO					
Produto/Subproduto		Especificação				Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa			24,3978			24,3978	m³	
Madeira de floresta nativa						15,0258	m³	
1 HISTÓRICO								

Data de formalização/aceite do processo: 26/08/2021

Data da vistoria: 26/08/2021

Data de emissão do parecer técnico: 27/08/2021

2.OBJETIVO

Analisar requerimento simplificado para corte de 48 árvores isoladas em 38,1072 ha para implantação da atividade de agricultura.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

J. / (14/ (E15	2 1201107
Brasileira A	de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora meaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de special, estabelecida por legislação específica:
() Sim	(x)Não
Se sim, qua	l(is):
B) A área de	e intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:
() Sim	(x)Não
Se sim, esp	ecificar:
cumulativa	venção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, mente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.
() Sim	(x)Não
Se sim, qua	l o valor:
OBS: A área	a de intervenção foi calculada em 31,22 ha.
<u>Taxa de Exp</u>	<u>pediente:</u> R\$ 642,87 quitada em 21/07/2021
Taxa florest	al: R\$ 134,71 (lenha) quitada em 21/07/2021 e R\$ 554,10 (madeira) quitada em 21/07/2021

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, sugiro pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 48 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 31,22 ha, localizada na propriedade Fazenda Dois Irmãos, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal: R\$ 932,92 quitada em 26/08/2021
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Frederico Junqueira Singulano

MASP: 1261639-7



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Junqueira Singulano**, **Servidor (a) Público (a)**, em 27/08/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 34390059 e o código CRC 980D60E3.

Referência: Processo nº 2100.01.0047436/2021-28

SEI nº 34390059